PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

0419

LEI N.º 2152

(10 DE DEZEMBRO DE 1.991.)

Dispõe sobre: **Acrescenta ZUD-27, como perímetro da Zona de Uso - Diversificado.**

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, Dr. MILTON FERREIRA NEVES, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**ARTIGO 1º** - Fica acrescida ao Artigo 1º do Decreto nº 1.813, de 20 de agosto de 1.990, a ZUD-27, com a seguinte descrição:

**SITUAÇÃO**: Localiza-se à Avenida Paulicéia nº 1.089, lote 40C, Vila Ajoá, Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

**ÁREA**: 4.150,00 m²

**DIVISAS E CONFRONTAÇÕES**: Com frente para a Avenida Paulicéia, onde mede 32,80 m em dois segmentos de reta, sendo uma de 17,50 m e outro de 15,30 m. Do lado direito de quem da referida Avenida olha o imóvel mede 12,00 m, deflete à direita e mede mais 15,00 m confrontando nos dois segmentos com Antonio Maria Geraldes, deflete à direita e mede 32,50 m confrontando com Manoel Geraldes, deflete à esquerda e mede 16,50 m, deflete à esquerda e mede mais 53,00 m, confrontando nestes dois segmentos com o loteamento Residencial Valverde. Do lado esquerdo mede 44,00 m confrontando com João Vieira de Mendonça. Nos fundos mede 17,00 m confrontando com a Rua José Hurtado e mais 51,00 m confrontando com o lote 41, perfazendo uma área total de 4.150,00 m².

**ARTIGO 2º** - A característica de Zona de Uso Diversificado (ZUD) está inserida na Lei Estadual nº 1.817, de 27 de outubro de 1.978.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

...Prefeitura Municipal de Caieiras, em 10 de Dezembro de 1.991.

**Dr. MILTON FERREIRA NEVES**
**-PREFEITO MUNICIPAL-**

Registrada, nesta data, no Departamento de Assuntos Jurídicos e Administrativos e publicada no Quadro de Editais.

mm/mfn